

---

**TERMO ADITIVO Nº 098/2022**

**Protocolo nº 439/2018**

**Modalidade: Chamamento Público nº 01/2018**

**Termo de Contrato de Origem nº 11/2018**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA**, CNPJ nº 51.877.926/0001-09, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 439/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **28 de maio de 2.022**;

**Cláusula Segunda** – Tendo em vista aditamento supracitada, o valor global do contrato atualizado a ser dividido entre as credenciadas é de **R\$ 3.649.906,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e seis reais)**;

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

**Campinas, 09 de Maio de 2022.**



DR. SÉRGIO BISOGNI  
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA  
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA

**Responsável assinatura:** José Emílio Duran Bueno

**E-mail:** [credenciamento@radium.com.br](mailto:credenciamento@radium.com.br)

**RG nº:** 10.302.123

**CPF nº:** 052.573.078-80



**Visto**  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti



---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
CONTRATADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA.  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviço de assistência à saúde em tratamento oncológico em radioterapia.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 09 de Maio de 2022.

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

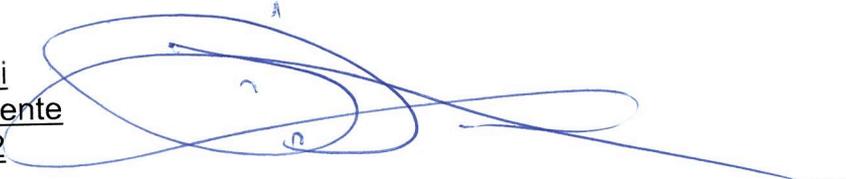
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: Homologação assinada conforme fls.440

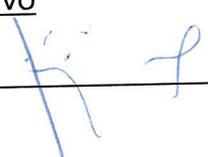
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

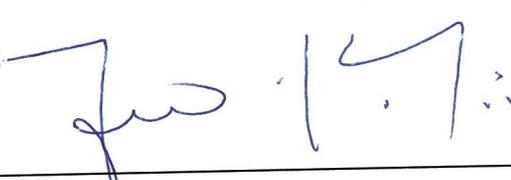


Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



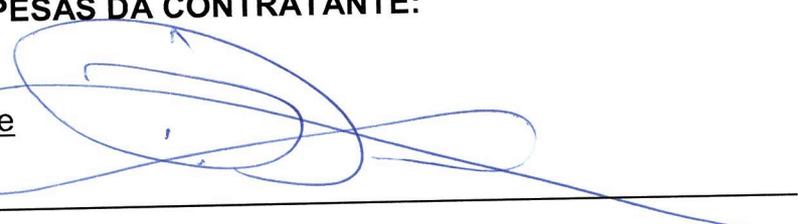
**Pela contratada:**

Nome: José Emilio Duran Bueno  
Cargo: Diretor Executivo  
CPF: 052.573.078-80  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.